



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7871

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 3006	4 4 90 52 00	121	100	70.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	185	100	10.000,00
Total:				80.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	142	100	10.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 36 00	144	100	5.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	182	100	5.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	199	100	50.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	214	100	5.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	227	100	5.000,00
Total:				80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo